Diário Oficial do Município

Edição Nº 1277 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4742/2026, de 26/01/2026

CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

D E C R E T O Nº 4742/2026

CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

JUAREZ STEIN, Vice-Prefeito no execício do cargo de Prefeito Municipal de Dois Irmãos - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.604 de 25 de novembro de 2025, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para a restituição das multas de trânsito;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para manutenção em praças;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para o INSS;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para o patronal de vencimentos de servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para vencimentos de servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para análise de água no bairro Travessão;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para aquisição de material para vigilância;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para contratação de serviços para a vigilância;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para contratação de consultoria para o Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para a FADI;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para aquisição de placas de trânsito;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para aquisição de de placas turísticas;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para anuidade da Associação da Rota Romântica;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para restauro da ECAM;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para desapropriação de imóvel;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para hora máquinas;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para aluguel do galpão do Turismo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 2.406.701,51 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos) nas seguintes classificações orçamentárias

11.002.0013.0392.0041.1037 - Restauro e Melhorias - ECAM 941122
3449051000000000000 - Obras e instalações - 1801 — R$ 273.951,82

06.002.0015.0452.0018.2029 - Manutenção de Praças e Parques
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 318 — R$ 5.000,00

08.001.0012.0365.0026.2044 - Educação Infantil Creche - M.D.E.
3335043000000000000 - Subvenções sociais - 1799 — R$ 1.384.240,00

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários
3319113000000000000 - Contribuições patronais - 1795 — R$ 60.125,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente- PROMDEMA
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1759 R$ 40.000,00

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde
33390300000000000000 - Material de consumo - 1797 R$ 606,21
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1798 R$ 3.000,00

04.001.0004.0127.0013.2082 - Concessão da Outorga Onerosa
34490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 1802 R$ 24.629,34

11.001.0023.0695.0040.2113 - Promoção de Eventos do Turismo
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1804 R$ 162.500,00

05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais
33390930000000000000 - Indenizações e restituições - 1794 R$ 87,30

04.002.0026.0782.0014.2137 - Plano de Mobilidade Urbana
33390300000000000000 - Material de consumo - 1800 R$ 40.604,00

08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1796 R$ 311.956,92

10.002.0023.0691.0037.2170 - Programa de Incentivos a Empresas
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1803 R$ 100.000,00
TOTAL: R$ 2.406.701,51

Art. 2º - Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 257.072,86 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

11.002.0013.0392.0041.1037 - Restauro e Melhorias - ECAM 941122
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1563 R$ 210,00

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 875 R$ 80.000,00

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 767 R$ 50.000,00

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1586 R$ 14.000,00

04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 210 R$ 10.000,00

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1081 R$ 10.000,00

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1039	R$ 1.500,00
11.001.0023.0695.0040.2087 - Qualificação Turística 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1479	R$ 22.594,00
11.001.0023.0695.0040.2088 - Áreas de Fluxo Turístico 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1481	R$ 31.817,12
02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 83	R$ 12.000,00
08.003.0012.0361.0026.2120 - Ensino Fundamental - Fundeb/30% 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 790	R$ 15.000,00
07.001.0008.0245.0023.2160 - Bloco de Porteção Social Básica - CRAS 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 421	R$ 700,00
10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1280	R$ 9.251,74
TOTAL:	R$ 257.072,86

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

11.001.0023.0695.0040.1013 - Pavilhão dos Eventos Municipais 34490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 1438	R$ 22.817,12
34490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 1438	R$ 22.394,00
11.002.0013.0392.0041.1028 - Incentivo as Tradições Gaúchas 34490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 1557	R$ 100,00
11.002.0013.0392.0041.1034 - Co-investimento FAC 33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 1561	R$ 10,00
11.002.0013.0392.0041.1037 - Restauro e Melhorias - ECAM 941122 34420930000000000000 - Indenizações e restituições - 1562	R$ 100,00
06.002.0015.0452.0018.2030 - Manutenção de Passeios Públicos e Paradas de Ônibus 34490510000000000000 - Obras e instalações - 324	R$ 5.000,00
08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E. 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 877	R$ 80.000,00
08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E. 33350410000000000000 - Contribuições - 773	R$ 50.000,00
11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1587	R$ 13.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1591	R$ 1.000,00
04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 224	R$ 10.000,00
09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1080	R$ 10.000,00
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1037	R$ 1.290,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1038	R$ 105,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1040	R$ 105,00
11.001.0023.0695.0040.2087 - Qualificação Turística	
33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1478	R$ 100,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1477	R$ 100,00
11.001.0023.0695.0040.2088 - Áreas de Fluxo Turístico	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1483	R$ 3.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1482	R$ 3.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1480	R$ 3.000,00
02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 91	R$ 12.000,00
08.003.0012.0361.0026.2120 - Ensino Fundamental - Fundeb/30%	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 787	R$ 15.000,00
07.001.0008.0245.0023.2160 - Bloco de Porteção Social Básica - CRAS	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 436	R$ 700,00
10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1277	R$ 9.251,74
TOTAL:	R$ 262.072,86

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

27520213 - Multas de Trânsito Bco.170	R$ 87,30
27110176 - LC n° 176/2020	R$ 60.125,92
25400031 - FUNDEB Bco.143	R$ 311.956,92
26210847 - Programa Qualifica Vigilância RS	R$ 3.606,21
27531060 - Prog. Mun. de Proteção ao Meio Ambiente - PROMDEMA	R$ 40.000,00
25000001 - Recurso Livre - Impostos	R$ 1.384.240,00
27201001 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	R$ 40.604,00
25000001 - Recurso Livre - Impostos	R$ 24.629,34
25000001 - Recurso Livre - Impostos	R$ 100.000,00
25000001 - Recurso Livre - Impostos	R$ 162.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

TOTAL: R$ 2.127.749,69

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

4241499010400000000 - Restauro ECAM R$ 273.951,82
TOTAL: R$ 273.951,82

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

JUAREZ STEIN
VICE-PREFEITO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1277 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Fevereiro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4753/2026, de 26/02/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as áreas usadas para a instalação de poços de abastecimento de água;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, "h", do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, parte do imóvel descrito e caracterizado na Matrícula nº 10.666 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01), abaixo identificado:

"**Fração de terreno<u>A</u>:** Uma fração de um terreno com a área de **188,65m²,** de forma irregular, situado no bairro travessão, , lado ímpar da numeração, perímetro urbano deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Oeste**, mede **14,30 metros,** confronta com propriedade de Sergio Negri; forma inflexão de **90º00'00",** segue no sentido Oeste-Leste, mede **12,21 metros**, confronta **ao Norte** com propriedade de Air Rent Comercio e Serviços de Ar Comprimido LTDA (Matrícula 10.666 D.I.); forma inflexão de **90º00'00",** segue no sentido Norte-Sul, mede **18,46 metros,** confronta **ao Leste** com propriedade de Amabile Antunes Scalabrin (Matrícula 10.667 D.I.); forma inflexão de **62º15'17",** segue no sentido Sudeste-Noroeste, mede **8,12 metros,** confronta **ao Sudoeste** com Rua Balduino Feller; forma inflexão de **208º32'43",** segue no sentido Leste-Oeste, mede **4,50 metros,** confronta **ao Sul** com Rua Balduino Feller, encontrando seu ponto de origem formando um ângulo de **90º00'00"** . Dista-se **54,04 metros** da esquina da Rua Balduino Feller com Rua Adalibio Levino Dullius, poço e reservatório."

Art. 2º É proprietária da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, Air Rent Comércio e Serviços de Ar Comprimido LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº48.070.825/0001-09, com sede na rua Maria Aparecida Cardia, nº182/192, Santo Amaro/SP.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel, conforme laudo de avaliação em anexo (doc.02), o valor de R$ 75.031,11 (setenta e cinco mil, trinta e um reais e onze centavos).

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.0127.0013.2082 Concessão da Outorga Onerosa

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

Recurso: 2.500.0001 – Livre Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

DECRETO Nº 4.753, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.**"

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as áreas usadas para a instalação de poços de abastecimento de água;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, "h", do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, parte do imóvel descrito e caracterizado na Matrícula nº 10.666 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01), abaixo identificado:

"**Fração de terreno A:** Uma fração de um terreno com a área de **188,65m²,** de forma irregular, situado no bairro travessão, , lado ímpar da numeração, perímetro urbano deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Oeste**, mede **14,30 metros,** confronta com propriedade de Sergio Negri; forma inflexão de **90º00'00",** segue no sentido Oeste-Leste, mede **12,21 metros**, confronta **ao Norte** com propriedade de Air Rent Comercio e Serviços de Ar Comprimido LTDA (Matrícula 10.666 D.I.); forma inflexão de **90º00'00",** segue no sentido Norte-Sul, mede **18,46 metros,** confronta **ao Leste** com propriedade de Amabile Antunes Scalabrin (Matrícula 10.667 D.I.); forma inflexão de **62º15'17",** segue no sentido Sudeste-Noroeste, mede **8,12 metros,** confronta **ao Sudoeste** com Rua Balduino Feller; forma inflexão de **208º32'43",** segue no sentido Leste-Oeste, mede **4,50 metros,** confronta **ao Sul** com Rua Balduino Feller, encontrando seu ponto de origem formando um ângulo de **90º00'00"** . Dista-se **54,04 metros** da esquina da Rua Balduino Feller com Rua Adalibio Levino Dullius, poço e reservatório."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

Art. 2º É proprietária da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, Air Rent Comércio e Serviços de Ar Comprimido LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº48.070.825/0001-09, com sede na rua Maria Aparecida Cardia, nº182/192, Santo Amaro/SP.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel, conforme laudo de avaliação em anexo (doc.02), o valor de R$ 75.031,11 (setenta e cinco mil, trinta e um reais e onze centavos).

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.0127.0013.2082 Concessão da Outorga Onerosa

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

Recurso: 2.500.0001 – Livre Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1277 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Fevereiro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 49/2026, de 27/02/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 21/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará Pregão Eletrônico n.º 21/2026 – Objeto:Registro de Preços para prestação de serviços de retirada e instalação de ar condicionados tipo split e janela, serviços de higienização e carga de gás para ar condicionados, com fornecimento de material básico. Abertura dia 16/03/2026 as 9 horas. O edital encontra-se no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, fone (51)3564-8806. Dois Irmãos, 27/02/2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

Outros 50/2026, de 27/02/2026

EDITAL Nº. 018/2026

EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
19º	Cristiane Braun	Recepcionista	028/2024

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 27 de fevereiro de 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Outros 51/2026, de 27/02/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 01/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, tendo em vista o que dispõe o art. 31 da Lei Federal n. 13.465/2017 e o art. 26 da Lei Municipal nº 5.531/2025, FAZ SABER aos LINDEIROS, Sr. Mauro Roberto Teixeira, endereço na Rua Goiás, nº 1382 e Sr. Vanderlei Johann, endereço na Rua Ceará, nº 114, bem como os TERCEIROS INTERESSADOS, eventualmente, que o Poder Público Municipal instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb-S, referente ao núcleo urbano Bairro São João, localizado no Município de Dois Irmãos - RS, representada por meio do desenho constante do presente Edital, composto pelas matrículas nos 119, 121, 334, 335, 336, 337, 345, 348, 349, 2.086, 2.087, 2.088, 2.089, 2.090, 2.093, 2.094, 2.095, 2.096, 2.097, 2.098, 2.099, 2.103, 33.490, 33.491, 33.492, 33.493, 33.494, 33.495, 33.496, 33.497, 33.498, 33.499, 33.500, 33.501, 33.502, 33.503, 33.504, 33.505, 33.506, do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Ficam, os acima nominados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de dez dias após a última publicação deste edital, poderão apresentar, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, sito a rua Novo Hamburgo, nº 1079, bairro Primavera, Dois Irmãos, nas segundas-feiras, das 7h às 18h e de terças- feiras às sextas-feiras, das 7h 30min às 13h 30min, IMPUGNAÇÃO ao pedido de Regularização Fundiária Urbana - Reurb, conforme lhe(s) faculta o art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal n° 5.531/2026.

Adverte-se de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb, como previsto no art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/2017.

Dois Irmãos, 24 de fevereiro de 2026.

Jerri Adriani Meneghetti,
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS,** tendo em vista o que dispõe o art. 31 da Lei Federal n. 13.465/2017 e o art. 26 da Lei Municipal nº 5.531/2025, FAZ SABER aos LINDEIROS, Sr. Mauro Roberto Teixeira, endereço na Rua Goiás, nº 1382 e Sr. Vanderlei Johann, endereço na Rua Ceará, nº 114, bem como os TERCEIROS INTERESSADOS, eventualmente, que o Poder Público Municipal instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb-S, referente ao núcleo urbano Bairro São João, localizado no Município de Dois Irmãos - RS, representada por meio do desenho constante do presente Edital, composto pelas matrículas nºs 119, 121, 334, 335, 336, 337, 345, 348, 349, 2.086, 2.087, 2.088, 2.089, 2.090, 2.093, 2.094, 2.095, 2.096, 2.097, 2.098, 2.099, 2.103, 33.490, 33.491, 33.492, 33.493, 33.494, 33.495, 33.496, 33.497, 33.498, 33.499, 33.500, 33.501, 33.502, 33.503, 33.504, 33.505, 33.506, do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos.

Ficam, os acima nominados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de dez dias após a última publicação deste edital, poderão apresentar, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, sito a rua Novo Hamburgo, nº 1079, bairro Primavera, Dois Irmãos, nas segundas-feiras, das 7h às 18h e de terças-feiras às sextas-feiras, das 7h 30min às 13h 30min, IMPUGNAÇÃO ao pedido de Regularização Fundiária Urbana - Reurb, conforme lhe(s) faculta o art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal n° 5.531/2026.

Adverte-se de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb, como previsto no art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/2017.

Dois Irmãos, 24 de fevereiro de 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.02.26 10:31:22 -03'00'

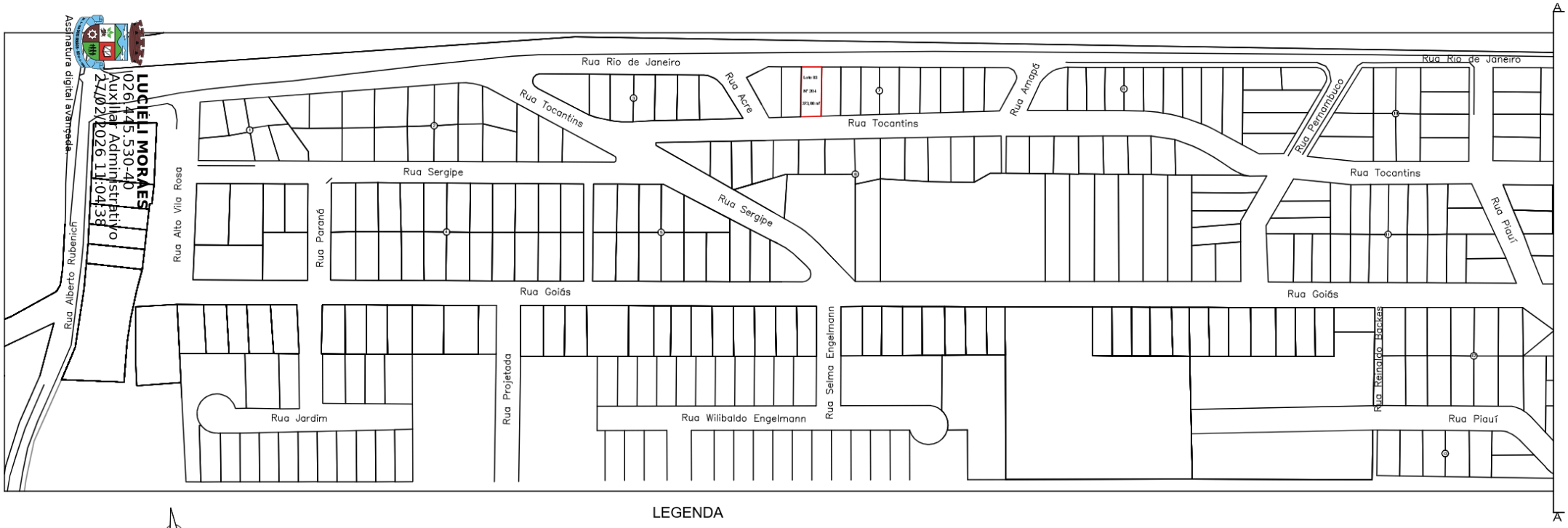
Jerri Adriani Meneghetti,

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1439f63a6a7f88

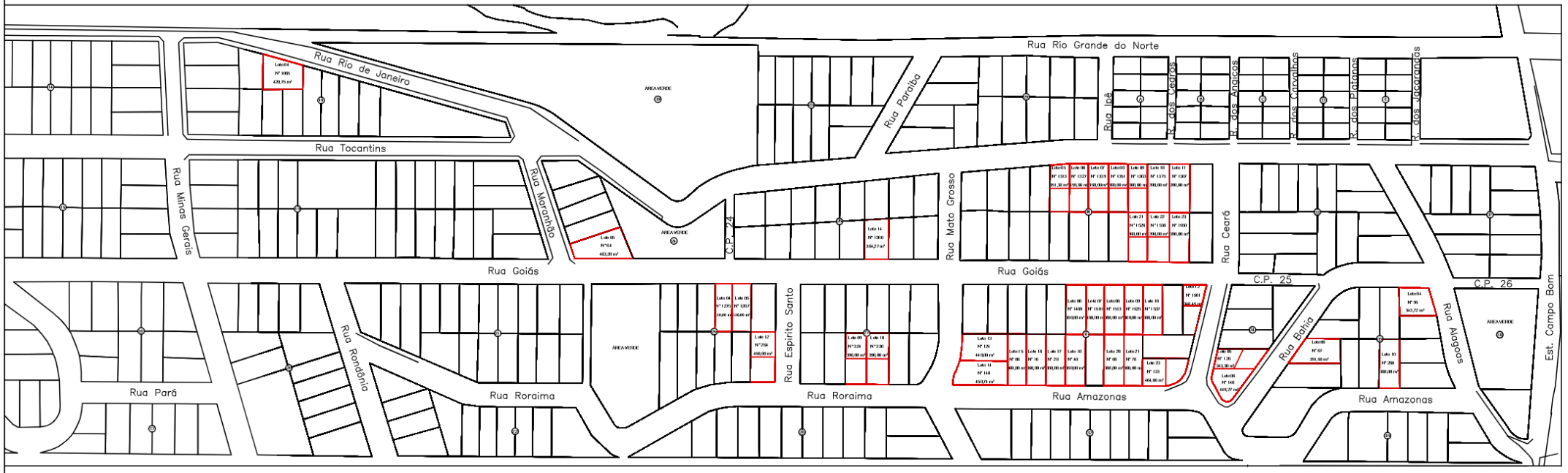
Assinatura digital avançada

LUCIELI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
27/02/2026 11:04:38



LEGENDA

Lotes REURB - Bairro São João



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p143963a6a7f88